



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 012/2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora ELISANGELA REKEL PEREIRA, matrícula 00052, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo, a contar de 27/02/2020, referente ao período aquisitivo de 08/08/2018 a 08/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

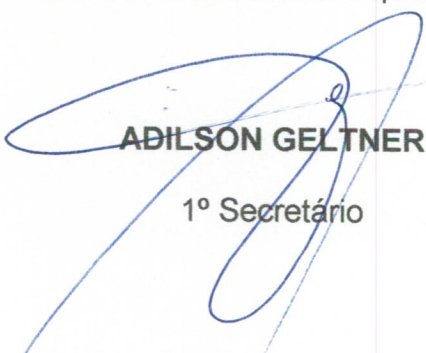
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 27 de Fevereiro de 2020.



FLAVIO CAETANO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



ADILSON GELTNER

1º Secretário